



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 65/79
Lote 38 freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 65/79, requerido pelo proprietário do lote 38, sito na Rua Teófilo de Braga, freguesia de Rio Tinto a que respeita o processo camarário n.º 13/1976/755, em nome de Sociedade de Construções Apolo XV, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Borrachasport - Unipessoal, Lda (Processo 02/2023/191), consiste:

- a. Retificação da área do lote, passando de 445,00 m² para 483,95 m²;
- b. Alteração do polígono de implantação da edificação prevista;
- c. Alteração do número de pisos, passando de 3 (2 acima e 1 abaixo da cota de soleira) para 2 pisos (1 acima e 1 abaixo da cota de soleira);
- d. Aumento das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 12 de julho de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 65/79
Lote 39 freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 65/79, requerido pelo proprietário do lote 39, sito na Rua Teófilo de Braga, freguesia de Rio Tinto a que respeita o processo camarário n.º 13/1976/755, em nome de Sociedade de Construções Apolo XV, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Borrachasport - Unipessoal, Lda (Processo 02/2023/192), consiste:

- a. Retificação da área do lote, passando de 500,00 m² para 585,37 m²;
- b. Alteração do polígono de implantação da edificação prevista;
- a. Alteração do número de pisos, passando de 3 (2 acima e 1 abaixo da cota de soleira) para 2 pisos (1 acima e 1 abaixo da cota de soleira);
- b. Aumento da área total de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 12 de julho de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)